

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.052/2024 - Afastamento do País, de 10/9/2024, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo: 25351.811692/2024-41

Expediente: 1239768/24-9

Ementa: Trata-se de retificação na data de afastamento internacional para participação na Reunião do Conselho do Centro de Monitoramento de Uppsala (UMC) da Organização Mundial de Saúde, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, em Genebra - Suíça, conforme formulário de descrição da missão (SEI 3150873).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Quinta Diretoria

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião do Conselho do Centro de Monitoramento de Uppsala (UMC) da Organização Mundial de Saúde

Local: Genebra, Suíça

Período: 19 e 20 de setembro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Cejana Brasil Cirilo Passos

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT IV)

Área de lotação: DIRE5

Matrícula SIAPE: 1492601

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 250,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE524

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 153/2024/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3165673).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/09/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3175785** e o código CRC **A2DFCDB7**.

